



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA SECADM Nº 022/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES AO  
SERVIDOR PAULO PUPHAL.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares ao servidor Paulo Puphal, por meio da Portaria Secadm nº 293/2025, compreendendo o período de 07/07/2025 a 05/08/2025, as quais foram suspensas por meio da Portaria Secadm nº 299/2025, pelo período de 08/07/2025 a 05/08/2025 (29 dias);

Considerando que foram concedidas férias remanescentes ao servidor, por meio da Portaria Secadm nº 757/2025, pelo período de 20/10/2025 a 29/10/2025 (10 dias), restando 19 dias a serem usufruídos oportunamente;

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-2NPLP, autorizando férias remanescentes ao servidor pelo período de 08/01/2026 a 26/01/2026 (19 dias); e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias remanescentes pelo período de **08/01/2026 a 26/01/2026** (19 dias), não usufruídas no período concessivo, ao Servidor Público Municipal **PAULO PUPHAL – Motorista** - Matrícula nº **052944**, suspensas por meio da Portaria Secadm nº 299/2025, usufruíndo-as em sua integralidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 08/01/2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de janeiro de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025